



PORTARIA Nº 73, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **MARIA EDUARDA MONTEIRO**, empossada no cargo Diretora da APAE, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem a cidade de Nova Olinda Tocantins saindo no dia 30/04/2025 saindo as 05:00 hrs com retorno as 22:00 hrs do dia 30/04/2025, **empreender viagem a Cidade de Nova Olinda/TO, com o objetivo de participar de uma capacitação e treinamento na (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda), forma presencial onde as tratativas são meios de capacitação de recursos projetos e programas, colaboração, parcerias, transparência, prestação de contas e necessidades dos atendimentos,** de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 29 de Abril de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ff42c-300420252319583968**